



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.447.036/0001-49, estabelecida à Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, através de seu Sócio-Gerente, **Ricardo Barreto Medrado**, portador da cédula de identidade nº 06.470.699-03 SSP/BA e CPF nº 602.741.315-87.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de revestimento tecnogres pastilhas 10cm x 10cm nas cores vermelho e branco (padrão município), que serão destinadas para serviços de infraestrutura na Avenida Ribeirão, Bairro Firmo Ferreira Leal, oriundos da construção de jardim (início da via próximo a BR 330) e rotatória para veículos (final da via próximo a Rua Ipiaú), visando a modernização urbana e atendendo anseios da população de Barra do Rocha.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.09.00	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE	03.09.09	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
PROJETO / ATIVIDADE	15.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 26 DE MARÇO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **25.447.036/0001-49**, estabelecida à Praça João Carlos Hohlenwerger, nº 06, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000, através de seu Sócio-Gerente, **Ricardo Barreto Medrado**, portador da cédula de identidade nº 06.470.699-03 SSP/BA e CPF nº 602.741.315-87.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de revestimento tecnogres pastilhas 10cm x 10cm nas cores vermelho e branco (padrão município), que serão destinadas para serviços de infraestrutura na Avenida Ribeirão, Bairro Firmo Ferreira Leal, oriundos da construção de jardim (início da via próximo a BR 330) e rotatória para veículos (final da via próximo a Rua Ipiáú), visando a modernização urbana e atendendo anseios da população de Barra do Rocha.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.09.00	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE	03.09.09	SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA
PROJETO / ATIVIDADE	15.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 26/03/2019 a 26/06/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal